

BOLETIM DO PROFESSOR

Edição 125/ 25 de Julho de 2014

Fique atento ao novo endereço de atendimento do SINPRO SANTOS

Nova escola? Confira aqui as dicas para o segundo semestre

Quem sai no meio do ano também tem PLR

Fale Conosco

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTOS E REGIÃO

Avenida Ana Costa, 151, sala 52. Santos

3234-1071 / 3234-9892

**sinprosantos@sinprosantos.org
<http://www.sinprosantos.org.br/site/>
<https://www.facebook.com/sinpro.santos>**

Horário de atendimento de segunda à sexta das 8h às 17h.

CADERNO ORGANIZER

Ainda não recebeu?

Passe no Sinpro Santos e retire o seu Caderno Organizer!!

Obs: Apenas para professores associados.



Novo emprego? Confira abaixo as dicas para o segundo semestre

Dicas para quem vai começar o semestre em novo emprego:

Embora menos frequentes do que no começo do ano, as admissões também ocorrem no início do segundo semestre. Veja alguns cuidados que você deve ter:

A contratação de professores

1. [Como deve ser a contratação](#)
2. [Contrato de experiência](#)
3. [Registro na carteira de trabalho](#)
4. [Cuidado com as contratações fraudulentas](#)
5. [Monitor, tutor etc: registro com denominações diferentes](#)

Documentos exigidos

6. [Diploma - qualificação exigida](#)
7. [Entrega dos documentos](#)
8. [Exame médico admissional](#)

Salários

9. [Salário inicial - isonomia](#)
10. [Desconto previdenciário: cuidados para quem leciona em mais de uma escola.](#)

Fonte: FEPESP

Quem sai no meio do ano também tem PLR

A participação nos lucros ou resultados (PLR) deve ser paga também aos professores que saírem das escolas e Instituições de Ensino Superior no meio do ano.

Este direito está baseado na Súmula 451 do Tribunal Superior do Trabalho, publicada dia 19 de maio. Ela determina o pagamento proporcional quando o trabalhador sair da empresa antes do prazo previsto para o pagamento da PLR.

As Convenções Coletivas garantem a professores da educação básica e do ensino superior 24% de participação nos resultados ou abono especial, pagos até 15 de outubro.

Para adequar-se à Súmula do TST, a Federação dos Professores (FEPESP) assinou um [comunicado conjunto](#) com o Semesp (sindicato patronal do ensino superior), que assegura 12% de PLR aos professores que saírem das IES no meio do ano. Vale para quem pedir demissão ou for dispensado.

A IES tem até o dia 30 de julho para pagar a PLR, caso ela não tenha vindo junto com as verbas rescisórias.

Educação básica

A regulamentação do pagamento da PLR ainda está sendo discutida com o sindicato patronal das escolas de educação básica, o Sieceesp.

Por este motivo, o Sindicato fará ressalva nos termos de rescisão que estiverem sem o pagamento da participação nos lucros. As escolas serão cobradas e os trabalhadores terão toda a assistência dos sindicatos.

Fonte: FEPESP

Estabilidade de emprego da gestante poderá valer também na adoção

No último dia 15, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 146/12), que visa garantir às mães adotantes a estabilidade de emprego já assegurada às gestantes.

A Constituição Federal proíbe a dispensa arbitrária ou sem justa causa desde o início da gravidez até cinco meses após o parto. Com a proposta, tal estabilidade de emprego passaria a valer também por cinco meses a partir da adoção ou da guarda.

Atualmente a legislação garante quatro meses para as mães adotantes, mas a medida passará a constar da Constituição com um mês a mais.

A partir de agora a PEC deverá ser analisada por uma comissão especial, que ainda precisa ser formada. Depois, se aprovado, o texto ainda terá de ser votado em dois turnos pelo Plenário.

FIQUE SABENDO...

Um pouquinho sobre o SINPRO SANTOS



O SINPRO SANTOS é uma das mais antigas entidades sindicais de professores. Ele surgiu através de um grupo de professores, que entre os anos de 1937 e 1938, se propôs a criar uma associação, etapa obrigatória na época para a criação de um sindicato.

Nas mãos do professor Domingos Fuschini, em 1944 foram iniciadas as tratativas para a transformação da Associação em Sindicato dos Professores.

Em 1968, o SINPRO passou a funcionar em sede própria, pelas mãos do professor Oswaldo Borges dos Santos. A entidade instalou-se na sala 110 do Edifício Campos Elíseos, na Praça da Independência, ali ficou situada durante nove anos, até que em 1977 foi transferida para a Avenida Ana Costa 145.

Atualmente, devido à obra para a Construção da nova sede do SINPRO SANTOS, os professores são atendidos na sede provisória, localizada na Avenida Ana Costa, 151, sala 52.

Nosso compromisso

Como órgão reivindicador e de defesa da categoria dos professores, o SINPRO SANTOS tem atuado de forma intransigente na luta pela melhoria das condições de salário e trabalho docente.